VII - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VIII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de

Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO. ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA/VETERINARIA

Classificação	NOME	CAMPUS
4º	CRISTIANE QUITÉRIA CALDEIRA	PLANALTINA

### NILTON NÉLIO COMETTI Diretor-Geral

## ANEXO I

## RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

## OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO

## CARGO

ITEM	LISTADEDOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará barário para a entrera dos documentos

admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos. Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja,

os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 1/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 185/2023.

Nº Processo: 23475.001669/2022-51.

Pregão. Nº 132/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 11.242.630/0001-99 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 185/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2024 a 01/11/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.372,80. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158125 - CAMPUS FRAIBURGO

Número do Contrato: 162/2021.

Nº Processo: 23352.003588/2021-00.

Pregão № 81/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e repactuação de preços dos insumos necessários à execução do serviço, a contar de 13/09/2024. Fundamento Legal: art. 57, inciso II c/c art. 65, §8 da Lei 8666/1993. Vigência: 11/10/2024 a 10/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.046,64. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 90047/2024

O Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 90047/2024 ,que tem por objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de materiais e equipamentos de mecânica para atender as necessidades dos campi do Instituto Federal Catarinense. Sagrou-se vencedora as seguintes empresas: FERGAVI COMERCIAL LTDA , CNPJ: 14.968.227/0001-30, com o valor total de R\$ 75.327,05 para os itens 4-5-42-55-70-71-73-76-85-86-97-99-101-103-104 - 106 - 107 - 111 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 133 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 120179-199-200-201-202-203-204-205-209-210-236; AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO LTDA , CNPJ: 31.690.906/0001-09, com o valor total de R\$ 104.088,87 para os itens 12-13-14-43-87-88-91-92-96-139-140-141-142-143-144-146-147-149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 159 - 161 - 162 - 163 - 164 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196197-198; MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04 , com o valor total de R\$ 51.683,37 para os itens 41-44-45-54-74-75-81-82-83-84-89-90-94-95-98-113-114-115; KSC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO DE FERRAMENTAS PARA USINAGEM LTDA , CNPJ: 22.155.101/0001-74 , com o valor total de R\$ 40.217,85 para itens 52-167-168-169-170-171-172-183-184-185-189-190-249-250-251; TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, CNPJ: 07.514.710/0001-89, com o valor total de R\$27.561,50 para os itens 222-223-224-225-226-243-244-245; VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA , CNPJ: 31.690.906/0001-09, com o valor total de R\$ 39.012,00 para os itens 53-173-174-175-176-177-178-180-181-182-186-187-188; FS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.523.678/0001-75 , com o valor total de R\$ 4.196,00 para os itens 206-207; R3 TECNOLOGIA LTDA , CNPJ: 28.254.793/0001-94 , com o valor total de R\$ 1.232,30 para os itens 248-253; MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 32.674.091/0001-37, com o valor total de R\$ 5.108,20 para os itens 158-160; SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ: 05.239.149/0001-41 , com o valor total de R\$ 1.250,00 para o item 246; LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 45.332.828/0001-85 , com o valor total de R\$ 14.945,95 para o item 238; CORTECK PECAS E FERRAMENTAS LTDA , CNPJ: 10.763.189/0001-28 , com o valor total de R\$ 7.117,50 para o item 122; SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ: 46.344.050/0001-97, com o valor total de R\$ 6.867,08 para o item 240; R. C. ROMANO IMPORTACAO DE ELETRO , CNPJ: 22.617.444/0001-03 , com o valor total de R\$ 11.800,00 para o item 247; e EXTIMBRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA E FACILITIES LTDA , CNPJ: 15.317.219/0001-96 , com o valor total de R\$ 4.480,00 para o item 108. Os autos encontram-se à disposição para vista.

> MÁRIO WOLFART JÚNIOR Diretor Geral

(SIDEC - 01/10/2024)

# PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 094/CAMSDP/2024; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): Érica Fernanda Monteiro; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; Prorrogação de contrato pelo PRAZO: 01/11/2024 a 31/01/2025; DATA DA ASSINATURA: 01/1,0/2024; Iara Mantoanelli pelo Contratante e Érica Fernanda Monteiro, pelo(a) Contratado(a).

## EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 023/CAMSDP/IFC/2023; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: Caroline Guterres Silva. OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Término de contrato por tempo determinado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 19/10/2024; DATA e ASSINATURA: 01/10/2024 lara Mantoanelli, pelo Rescindente e Caroline Guterres Silva pelo(a) Rescindido(a).

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## CAMPUS CANINDÉ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 9/2023

ESPECIE: Termo Aditivo ao Contrato. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA CAMPUS CANINDE. CONTRATADO: Victor Emanuel Santiago Barros. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2023 para o período 12/10/2024 a 27/02/2025. Data da assinatura: 26/09/2024. ASSINAM: Katiane Sampaio de Sousa, Diretora-Geral Substituta, pelo Contratante, e Victor Emanuel Santiago Barros, pelo Contratado.— Katiane Sampaio de Sousa- Diretora-Geral Substituta

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158323

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 23263.001646/2022-32.

Pregão. № 9/2022. Contratante: CAMPUS CANINDE/IFCE. Contratado: 09.399.065/0001-26 - M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2023, por 10 (dez) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/10/2024 a 01/08/2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 01/10/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.392.771,65. Data de Assinatura: 01/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2024).

## CAMPUS CEDRO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 8/2024-CAMPUS CEDRO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Cedro. CONTRATADO: FRANCISCO WEVERTON LIMA DIAS. OBJETO: Prestação de serviços profissionais como professor substituto regido pelo Edital nº 36/2023 DG-CED/CEDRO-IFCE (DOU 02/08/2023). VIGÊNCIA: de 27/09/2024 a 28/02/2025. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso n° 1000000000. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. ASSINAM: ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS, Diretor-Geral do campus Cedro, pelo contratante, FRANCISCO WEVERTON LIMA DIAS, pelo contratado. ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS -Diretor-Geral do Campus Cedro